IMPL



## Estado de Mato-Grosso

LEI Nº 152 de 11 de outubro de 1 948.

Autor: Poder Executivo

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 53, de 22 de outubro de 1 947.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta-e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 53, de 22 de outubrode 1 947, passa a ter a seguinte redação: "Ficam criados, no Qua
dro Único, na tabela de cargos isolados, de provimento em Comis
são, oito (8) cargos de Diretor padrão J, para diversos Grupos Es
colares do Estado.

Artigo 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 11 de outubro de 1948, 127º da Independência e 60º da República.

Augustwas alikely

Registrado à lo 40 v do liv

Exort "